

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

| | |
|--|---------------------------------|
| DOCENTE: Rodrigo Viechenski | SIAPÉ:3095211 |
| REGIME DE TRABALHO: () Dedicção Exclusiva (X) 40 h () 20 h | |
| CONTRATO: () EFETIVO (X) TEMPORÁRIO | DATA DA CONTRATAÇÃO: 17/02/2019 |

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

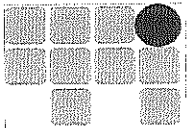
Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

| CURSO | COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA TOTAL | DIA DA SEMANA | HORÁRIO | ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR) | |
|---------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|-----------------------------|--|-------------------------|-------|
| | | | | | SEM. | ANUAL |
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Programação Orientada a Objetos I | 72h (3,33h) | Quinta-Feira | 19h às 22:30h | X | |
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Desenvolvimento WEB II | 72h (3,33h) | Sexta-Feira | 19h às 22:30h | X | |
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Desenvolvimento WEB III | 72h (3,33h) | Segunda-Feira | 19h às 22:30h | X | |
| Técnico em Informática | Desenvolvimento WEB | 120h (2,5h) | Terça-Feira Quarta-Feira | 14:25h às 15:15h e 12:45h às 14:25h | | X |
| Técnico em Informática | Tópicos Especiais em Programação | 80h(1,66h) | Terça-Feira | 10:50h às 12:30h | | X |

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

| TIPO DE ATIVIDADE | DIA DA SEMANA | CARGA HORÁRIA SEMANAL | HORÁRIO | |
|----------------------|---------------|-----------------------|---------|---------|
| | | | INÍCIO | TÉRMINO |
| Manutenção ao Ensino | segunda-feira | 4h | 13:30h | 17:30h |



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná



2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFRP, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

| TIPO DE ATIVIDADE | DIA DA SEMANA | CARGA HORÁRIA SEMANAL | HORÁRIO | |
|-------------------|---------------|-----------------------|---------|---------|
| | | | INÍCIO | TÉRMINO |
| Apoio ao Ensino | terça-feira | 2,33h | 8:30h | 10:50h |
| Apoio ao Ensino | terça-feira | 1,66h | 15:15h | 16:55h |

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

| PROCESSO | TÍTULO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA DA SEMANA | HORÁRIO | PREVISÃO DE CONCLUSÃO | INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA |
|----------|--------|-----------------------|---------------|---------|-----------------------|--|
|----------|--------|-----------------------|---------------|---------|-----------------------|--|

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

| PROCESSO | TÍTULO | AUTOR DO PROJETO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA DA SEMANA | HORÁRIO | PREVISÃO DE CONCLUSÃO | INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA |
|----------|--------|------------------|-----------------------|---------------|---------|-----------------------|--|
|----------|--------|------------------|-----------------------|---------------|---------|-----------------------|--|

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

| TIPO DE ATIVIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA DA SEMANA | HORÁRIO | |
|-------------------|-----------------------|---------------|---------|---------|
| | | | INÍCIO | TÉRMINO |



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

Participação na comissão de organização do Einfo portaria: 29/2019

1,83h

quarta-feira da Educação
Instituto Federal do Paraná

14:15h 16:45h

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

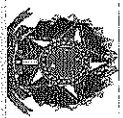
| ATIVIDADE | PERIODICIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA DA SEMANA | HORÁRIO | |
|-----------|---------------|-----------------------|---------------|---------|---------|
| | | | | INÍCIO | TÉRMINO |
| | | | | | |

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE


| ATIVIDADE | PERIODICIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA DA SEMANA | HORÁRIO | |
|---|---------------|-----------------------|---------------|---------|---------|
| | | | | INÍCIO | TÉRMINO |
| Atividade de pesquisa/Extensão em processo de elaboração (início de exercício há menos de 60 dias). | 0,50h | 16h | segunda-feira | 17:30h | 18h |
| | 0,25h | 16h | terça-feira | 14:00h | 14:25h |
| | 1,05h | 16h | terça-feira | 16:55h | 18:00h |
| | 3,15h | 16h | quarta-feira | 8:00h | 11:15h |
| | 1,25h | 16h | quarta-feira | 16:45h | 18:00h |
| | 4,50h | 16h | quinta-feira | 13:30h | 18:00h |
| | 4,50h | 16h | sexta-feira | 13:30h | 18:00h |

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

| ATIVIDADES | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---------------|-----------------------|
| ATIVIDADE 2.1 | 14,17h |
| ATIVIDADE 2.2 | 4h |
| ATIVIDADE 2.3 | 4h |
| ATIVIDADE 3.1 | 0h |
| ATIVIDADE 3.2 | 0h |
| ATIVIDADE 4 | 1,83h |
| ATIVIDADE 5 | 0h |
| ATIVIDADE 6 | 16h |

| | | | |
|--------|--------------|------------|---|
| PARANA | TOTAL | | |
| | | 40h | |
| | | |  <small>Instituto Tecnológico de Paraná</small> |

Itaí, 13 de março 2019.



 Assinatura do Docente